



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

### LEI Nº. 1.690 DE 21 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL N.º 1.669 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.669 de 09 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º. O complexo esportivo integrado pela quadra poliesportiva e pela academia ao ar livre localizados na Rua J, Bairro Alto Paranaíba, em Guarda dos Ferreiros, fica denominado COMPLEXO ESPORTIVO LUCAS HONORATO DA SILVA.*

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 21 de abril de 2021.

  
**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 21/04/2021.

  
PAULO DE TÁRCIO SILVA  
Secretário Municipal de Administração